



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.262

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.600 DE 31 DE AGOSTO DE 20212

PORTARIANº 6.601 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 .2

PORTARIANº 6.602 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 .2

PORTARIANº 6.603 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 .3

PORTARIANº 6.604 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 ..3

PORTARIANº 6.599 DE 31 DE AGOSTO DE 20214

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO Nº 05/20214

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.262

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.600 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 6.600, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOSÉ ANTONIO DA CRUZ - RG 18.093.644 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/08/2021 a 16/09/2021;

MARCIANO VIEIRA DE LIMA - RG 45.040.158-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/09/2021 a 10/10/2021;

GILVANI BIZZIO - RG 41.363.587-9 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/09/2021 a 12/10/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 31 de Agosto de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.601 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.601, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 60 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 02/08/2015 a 01/08/2020 a servidora Sra. **IRENE DA SILVA LIMA DA CRUZ**, portadora da identidade nº 40.458.683-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem II**, a partir de 01/09/2021, com término previsto para 30/10/2021.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. **JOÃO DONIZETE DA SILVA**, portador da identidade nº 16.215.352 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina Agrícola**, a partir de 03/09/2021, com término previsto para 02/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.602 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.602, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.262

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2014 à 04/05/2019 a servidora Sra. **ELZA MARTINS DE OLIVEIRA DE JESUS**, portadora da identidade nº 18.093.633 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Supervisor de Saúde**, a partir de 08/09/2021, com término previsto para 07/10/2021.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 à 31/05/2019 a servidora Sra. **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LHOBRIAT MATHEU**, portadora da identidade nº 22.869.217-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, a partir de 08/09/2021, com término previsto para 07/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.603 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.603, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria Municipal nº. 5.755 de 10/09/2018, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, a servidora **ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora

do documento de identidade nº. 32.995.119-1 SSP/SP, devendo, referida servidora, retornar ao seu cargo de origem de **Enfermeira**, junto ao Setor do Centro de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.604 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.604, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLÉIA APARECIDA GROZZA - RG 13.117.526-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Visitador Sanitário**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/06/2020 à 02/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13/09/2021 à 27/09/2021;

JOÃO ROBERTO GISUATO - RG 23.896.311-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/09/2021 à 19/10/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.262

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.599 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 6.599, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 15/07/2011 à 14/07/2016 a servidora Sra. **INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI**, portadora da identidade nº 22.868.812-7- SSP/SP, ocupante do cargo público de **Encarregado de Serviços Urbanos**, a partir de 05/08/2021, com término previsto para 03/09/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 31 de Agosto de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COMA EMPRESAAUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA. Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Diesel em 1,33% passando a custar o litro R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos); Gasolina em 0,98% passando a custar o litro R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos); conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 15 de setembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA

Contratada

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 44/20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/20

ATA DE REGISTRO 05/21

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO Nº 05/21

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/21 DE 27/01/2021 CELEBRADO ENTRE a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato represen-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano I - Edição 0.262

tado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **NEUSA FIGUEIRAS - ME**, com sede à Avenida Conde Francisco Matarazzo, Nº 1824, Bairro Estação, CEP: 15501-385, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.807.801/0001-42, IE nº 718.057.631-110, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro firmada em 27 de Janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 14/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das PARTES CONTRATANTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTES CONTRATANTES:

Denominação Social: MERCADO DONA NENA LTDA

Endereço: Avenida Conde Francisco Matarazzo, Nº 1824, Bairro Estação, CEP: 15501-385, na cidade de Votuporanga /SP.

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis (SP), 30 de Agosto de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

MERCADO DONA NENA LTDA
CONTRATADA